

PORTARIA Nº 138/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar AFONSO ABREU COUTINHO, CPF 555.XXX.XXX-72, para exercer a função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO MILITAR 13 DE MAIO no município de Porto Alegre do Norte-MT no período 02/03/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3639beeb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)